



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Movimentos Sociais e Serviço Social

Sub-eixo: Serviço Social e Movimentos Sociais: pesquisa teórica e profissional

DO LUTO À LUTA: A ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES EM MOVIMENTO DA MARÉ DIANTE DAS VIOLAÇÕES DE DIREITO DO ESTADO

EBLIN JOSEPH FARAGE¹

BRUNA LIRA VENTURA RIBEIRO²

ANNA BEATRIZ VIEIRA DA FONSECA³

NÁTHALY D'ALMADA DO ESPÍRITO SANTO⁴

EDENILZA S. CESÁRIO⁵

Resumo

Este artigo investiga o impacto da organização popular dos movimentos de favela na incidência política dentro do sistema judiciário do Rio de Janeiro, com foco na ACP-Maré e na ADPF das Favelas. Destaca-se os desafios enfrentados e os avanços alcançados na redução das violações de direitos humanos em operações policiais na Maré, demonstrando a relevância do controle popular na política de segurança pública.

Palavras-chaves: ADPF das Favelas, ACP-Maré, Favela, Segurança Pública, Maré

Abstract

This article investigates the impact of popular organization of favela movements on political influence within the judiciary system of Rio de Janeiro, focusing on the ACP-Maré and ADPF das Favelas. It highlights the challenges faced and the progress made in reducing human rights violations during police operations in Maré, demonstrating the relevance of popular control in public security policy.

Keywords: ADPF das Favelas, ACP-Maré, Favela, Public Security, Maré

¹ Universidade Federal Fluminense

² Universidade Federal Fluminense

³ Universidade Federal Fluminense

⁴ Universidade Federal Fluminense

⁵ Universidade Federal Fluminense

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto da minha tese de doutorado e da experiência adquirida como pesquisadora na Redes da Maré, uma organização que, entre outras ações, há anos se dedica a produzir dados primários sobre os impactos da violência armada no Conjunto de favelas da Maré, no Rio de Janeiro. Os dados utilizados para as análises a seguir foram produzidos por um dos projetos da organização, o "De Olho na Maré", que monitora e documenta as operações policiais na região, fornecendo informações detalhadas sobre as violações de direitos humanos, os padrões de atuação das forças de segurança e os efeitos dessas ações no cotidiano dos moradores.

A partir desses dados, o artigo analisa dois marcos jurídicos fundamentais para a proteção dos direitos dos moradores da Maré: a Ação Civil Pública da Maré (ACP-Maré) e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF das Favelas). A ACP Maré, iniciada em 2016, foi uma resposta direta às violações sistemáticas durante as operações policiais no conjunto de favelas, buscando impor limites e medidas de proteção que reduzissem os danos causados à população. Já a ADPF das Favelas, protocolada em 2019, estende-se a todo o estado do Rio de Janeiro e teve um impacto significativo principalmente ao restringir as operações policiais durante a pandemia de COVID-19, reforçando a necessidade de cuidados adicionais para proteger a vida e a integridade dos moradores.

Os principais resultados após a implementação dessas ações jurídicas incluem uma redução no número de operações policiais, na letalidade dessas ações e na interrupção de serviços essenciais, como educação e saúde, durante as operações policiais na Maré. No entanto, o estudo também revela as limitações desses instrumentos, como a falta de cumprimento integral das medidas propostas e a persistência de práticas violentas por parte das forças de segurança. A análise dos dados permite compreender como a organização popular e os movimentos de favela conseguiram incidir politicamente no sistema judiciário, pressionando por mudanças que, embora significativas, ainda enfrentam desafios para uma implementação efetiva.

A organização e a mobilização popular desempenharam papéis fundamentais na construção e sustentação tanto da ACP-Maré quanto da ADPF das Favelas. A ACP-Maré foi fruto de uma aliança estratégica entre a sociedade civil e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, visando à proteção dos direitos dos moradores da Maré durante as operações policiais. A partir do movimento das "Cartas da Maré", essa aliança ganhou maior força e legitimidade, evidenciando o apoio popular maciço e o impacto concreto das operações na vida das



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

comunidades. Este movimento não apenas amplificou as vozes daqueles mais diretamente afetados pela violência policial, como também reafirmou a necessidade de mecanismos legais robustos e vigilantes na defesa dos direitos humanos em favelas. No caso da ADPF das Favelas, protocolada em 2019 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) com o suporte de diversas organizações da sociedade civil, a força da mobilização comunitária foi igualmente determinante. A ADPF visava restringir as operações policiais nas favelas durante a pandemia de COVID-19, um período marcado por acentuação das desigualdades já existentes. A decisão liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2020, que limitou tais operações, foi em grande parte impulsionada pela articulação popular e pela evidência dos danos colhidos pelos projetos de monitoramento, como o "De Olho na Maré". Este movimento de resistência comunitária não apenas influenciou diretamente as decisões judiciais, mas também sublinhou a capacidade de auto-organização e a força política das favelas em reivindicar seus direitos fundamentais, mesmo em face de desafios extremos.

A LUTA DA MARÉ PELO DIREITO À VIDA

A história da construção da Maré, composta por 16 favelas e habitada por cerca de 140 mil pessoas, está intimamente ligada às transformações urbanas do Rio de Janeiro, particularmente na segunda metade do século XX. O desenvolvimento industrial e a construção de grandes obras, como a Avenida Brasil, desempenharam papéis fundamentais no surgimento da Maré, que atraiu trabalhadores para a região. A mobilização comunitária na Maré sempre foi uma característica marcante, desde a resistência às remoções planejadas durante a ditadura militar até a luta pela urbanização e por serviços básicos. Essa trajetória de resistência e organização revela a capacidade dos moradores de se articular em torno de demandas concretas, como a melhoria das condições de vida, apesar da negligência histórica do Estado.

Os movimentos comunitários no Brasil, e particularmente na Maré, sempre se basearam em demandas imediatas que refletem as necessidades reais da classe trabalhadora. Essas demandas, como melhores condições de trabalho, moradia e acesso a serviços públicos, são fundamentais para a mobilização e fortalecimento dos movimentos. Ao focar em necessidades concretas, esses movimentos conseguem se conectar profundamente com as realidades cotidianas das comunidades, tornando suas lutas mais eficazes e garantindo que as ações tenham um impacto real na vida das pessoas. A manutenção desse foco é essencial para a sustentabilidade e sucesso das mobilizações ao longo do tempo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Apesar de todo o histórico de mobilização e organização comunitária, que trouxeram importantes avanços no acesso à direitos, a Maré ainda é fortemente marcada pela violência armada, que impacta o cotidiano dos moradores. A configuração da violência armada na Maré é marcada pela disputa territorial entre três grupos distintos: o Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando Puro (TCP), e a milícia. Esses grupos controlam diferentes áreas das 16 favelas que compõem o complexo, criando um ambiente de constante tensão e insegurança para os moradores. A presença desses grupos, que além do tráfico de drogas controlam diversos aspectos da vida cotidiana nas favelas, perpetua um ciclo de violência que o Estado tem sido incapaz de romper. As intervenções estatais são realizadas por meio de operações policiais violentas e indiscriminadas, não apenas falham em desarticular esses grupos, mas agravam a situação ao aumentar a letalidade e as violações de direitos humanos em suas ações.

O direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos, servindo como base para o exercício de qualquer outro direito. Nesse sentido, a mobilização em torno das questões de violência, especialmente nas favelas e comunidades periféricas, torna-se a mais imediata e urgente. A organização comunitária em torno da segurança pública é, portanto, crucial, pois busca não apenas proteger o direito à vida, mas também criar as condições necessárias para que outros direitos, como saúde, educação e moradia, possam ser plenamente exercidos. O principal desafio, nesse sentido, é que os moradores entendam a política de segurança pública como um direito de fato, já que a forma como ela se apresenta em espaços favelados materializa-se em violações de direitos fundamentais.

É importante pontuar que as bases históricas e ontológicas do sistema de justiça brasileiro estão profundamente enraizadas em uma lógica desigual que se desenvolveu ao longo dos séculos, com forte influência das teorias criminológicas positivistas do século XIX. Como argumenta Thula Pires (2013), a transição do Brasil do sistema escravista para uma sociedade industrializada não alterou substancialmente as estruturas de poder e controle que perpetuavam a subjugação das populações negras. Pelo contrário, o sistema de justiça emergiu como um mecanismo de continuidade dessas hierarquias raciais, onde a criminalização dos corpos negros se tornou uma extensão natural das práticas escravocratas. A criminologia, sob a influência de figuras como Cesare Lombroso, construiu uma narrativa que associava características físicas e raciais ao comportamento criminoso, solidificando a ideia do "criminoso nato" que permanece, até hoje, subjacente nas práticas judiciais e policiais brasileiras.

Malaguti (2011) complementa essa análise ao destacar que o sistema de justiça brasileiro opera sob uma racionalidade que serve aos interesses do poder econômico e social dominante,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sendo intrinsecamente ligado à ordem capitalista. Para a autora, a criminologia e a política criminal, incluindo o poder judiciário, são expressões de um "saber/poder" que legitima a repressão estatal sobre os grupos marginalizados, especialmente os moradores de favelas e as populações negras. Este sistema, portanto, não é neutro; ele é ontologicamente desigual, construído para perpetuar as hierarquias sociais e raciais existentes. A seletividade penal e a violência policial que caracterizam o tratamento dado às favelas são reflexos diretos dessa lógica histórica, onde a justiça é administrada de forma a proteger os interesses de uma minoria privilegiada, enquanto criminaliza os pobres.

Mesmo que o sistema de justiça brasileiro seja historicamente e ontologicamente programado para produzir e reproduzir desigualdades, as pessoas mais afetadas pela violência, especialmente nas favelas e comunidades populares, estão se articulando para enfrentar essa realidade. Essas comunidades estão desenvolvendo iniciativas concretas que demonstram não apenas sua capacidade de autogestão, mas também servem como modelos para o poder público. Diversas organizações locais estão implementando ações comunitárias que têm demonstrado eficácia na redução de danos e na melhoria da qualidade de vida dos moradores. Essas iniciativas se baseiam na mobilização comunitária, na incidência política e na criação de programas e projetos desenvolvidos na própria favela e para a favela. Através dessas ações, as comunidades têm conseguido enfrentar desafios como a violência, a falta de acesso a serviços básicos e a estigmatização, promovendo a garantia de direitos e evidenciando que, mesmo em contextos adversos, a organização popular pode ser uma força transformadora.

O enfrentamento das violências vivenciadas pelos moradores de favelas não possui respostas simples ou prontas, mas parte da compreensão de que as soluções serão concebidas e implementadas pelos próprios moradores dessas comunidades. Essa perspectiva reconhece a importância da agência e da autonomia das pessoas que vivem nas favelas, valorizando suas experiências e conhecimentos locais. Dessa forma, a construção de estratégias eficazes de enfrentamento às violências passa pela escuta atenta e pela valorização das iniciativas e demandas das comunidades faveladas, promovendo a participação ativa e a liderança dos moradores na elaboração e execução de políticas e ações que visem a segurança e o bem-estar dessas populações.

A Redes da Maré desempenha um papel central na mobilização comunitária em torno da segurança pública e do acesso à justiça. Embora existam diversas organizações sociais e movimentos populares na Maré, o trabalho da Redes se destaca por suas ações estruturadas e consistentes neste campo. O eixo Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça busca garantir



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que os moradores das 16 favelas reconheçam e reivindiquem a segurança pública como um direito fundamental. Suas ações visam reverter o paradigma vigente de segurança pública, que historicamente se caracteriza pelo enfrentamento bélico e pela repressão, ao invés da promoção da justiça e da segurança.

Entre os projetos desenvolvidos por este eixo, destaca-se o "Somos da Maré. Temos Direitos!", que mobiliza os moradores para compreender a segurança pública, de fato como um direito. Outro projeto relevante é o "De Olho na Maré" que coleta e sistematiza dados sobre a violência, permitindo uma atuação a partir de dados produzidos no próprio território.

Além disso, a "Ação Civil Pública da Maré", a primeira ação judicial coletiva sobre segurança pública para favelas no Brasil, teve um papel fundamental da Redes da Maré em sua construção.

A Redes da Maré também promove o "Fórum Basta de Violência! Outra Maré é Possível", uma articulação entre moradores, instituições públicas, ONGs e outros atores para debater e construir uma visão alternativa de segurança pública. O "Maré de Direitos" oferece atendimento jurídico, psicológico e social para as vítimas de violência. Essa atuação evidencia a capacidade de autogestão da comunidade e servem como modelos para políticas públicas menos desiguais e mais eficazes. Ao longo dos anos, a Redes da Maré tem demonstrado que, apesar das adversidades, é possível construir um caminho de resistência e luta pelos direitos, promovendo uma segurança pública que valorize a vida e dignidade dos moradores das favelas.

AVANÇOS E RETROCESSOS NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA MARÉ: ACP DA MARÉ E ADPF DAS FAVELAS

Entre 2017 e 2021, é observável um padrão de aumento seguido por um ano de declínio no número de operações policiais. Essa oscilação sugere a existência de flutuações regulares no número dessas ações, que parecem ter relações diretas com as formas de resistência e a pressão da sociedade civil no poder judiciário. No entanto, a política de segurança pública segue em disputa e o ano de 2022 destoava desse padrão, marcando a primeira vez na série histórica em que ocorreram dois anos consecutivos de aumento no número de operações policiais, as quais continuaram a aumentar até 2023, como demonstra o gráfico a seguir.

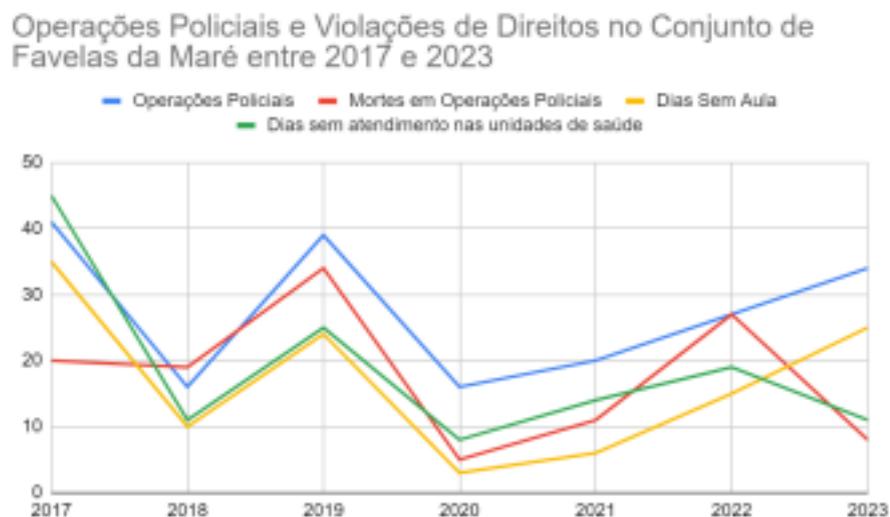
Figura 1 - Número de operações policiais no conjunto de favelas da Maré por ano



Fonte: Redes da Maré (2017 a 2023). Elaboração da autora (2024)

O gráfico a seguir demonstra as flutuações dos impactos das operações policiais por ano na série histórica estudada. É possível observar que os instrumentos jurídicos como a ACP-Maré (vigente a partir de 2018) e a ADPF das Favelas (vigente a partir de 2020), assim como o cenário político tem relação direta com o aumento ou a diminuição no número de mortes, de dias sem aula e de dias sem atendimento nas unidades de saúde.

Figura 2 - Operações Policiais e Violações de Direitos no Conjunto de Favelas da Maré entre 2017 e 2023



Fonte: Redes da Maré (2017 a 2023). Elaboração da autora (2024).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em junho de 2016, teve início no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro uma Ação Civil Pública focada na Maré, a ACP-Maré, visando garantir os direitos dos moradores durante as operações policiais. Cerca de um ano depois, em junho de 2017, o poder judiciário concedeu uma decisão liminar que impunha uma série de medidas para as operações na Maré, incluindo: 1) Proibição de operações policiais para cumprimento de mandados judiciais à noite; 2) Instalação de câmeras de vídeo e GPS nas viaturas; 3) Instalação de aparelhos de áudio nas viaturas; 4) Disponibilização de ambulâncias durante operações policiais; 5) Elaboração de um Plano de Redução de Violência durante as operações policiais.

A ACP-Maré, representa um marco na luta por direitos nas favelas, sendo a primeira ação judicial coletiva focada na segurança pública em uma favela no Brasil. Esta ACP foi resultado da mobilização comunitária liderada pela Redes da Maré, em articulação com a Defensoria Pública, Ministério Público, moradores, e outras organizações locais, como Associações de Moradores e ONGs. A ACP busca garantir que as operações policiais na Maré sejam realizadas com respeito à vida e aos direitos dos moradores, estabelecendo uma série de medidas para reduzir os riscos e danos durante os confrontos armados.

As medidas, apesar de terem sido sancionadas, nunca foram completamente cumpridas pelo Estado. No entanto, elas se tornaram uma ferramenta essencial para o controle social sobre as políticas de segurança pública, demonstrando a importância da organização comunitária na defesa de direitos fundamentais. Embora o resultado não seja motivo para celebração plena, representa um avanço na garantia desses direitos.

Entre 2017 e 2018, de acordo com o 3º Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, houve uma redução significativa no número de operações policiais. Isso resultou em menos dias sem aulas, sem atendimento nos postos de saúde e em confrontos armados, além de menos mortes e feridos (Figura 2). Por exemplo, comparando os anos de 2017 e 2018, observa-se uma redução de 61% no número de operações policiais, que passou de 41 para 16. Os confrontos entre grupos armados diminuíram em 43%, os dias sem aulas em 71% e os dias sem atendimento nos postos de saúde em 76%.

A ACP da Maré esteve em vigor por dois anos, durante os quais os dados indicavam uma redução gradual dos impactos negativos da violência. No entanto, em 2019, as operações policiais aumentaram, levando a um aumento das violações de direitos, especialmente a letalidade violenta. Em 19 de julho de 2019, a ACP da Maré foi suspensa por uma decisão judicial. Após a suspensão, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro entrou com um recurso, e ao mesmo tempo, a Redes da Maré e parceiros locais iniciaram uma mobilização no

território para pressionar o sistema de justiça a reverter essa decisão. Uma das ações propostas foi que os moradores, especialmente crianças e jovens, escrevessem cartas aos juízes expressando como vivem e se sentem durante os confrontos armados, pedindo o restabelecimento da ACP da Maré. As cartas destacaram como essa situação recorrente afeta suas vidas e limita suas atividades diárias, como ir à escola ou brincar numa praça.

Em apenas um mês, o movimento das “Cartas da Maré” reuniu 1.509 cartas com desenhos, bilhetes, pedidos e desabafo de moradores das 16 favelas da Maré sobre como se sentem em dias de operações policiais.

Figura 3 - Cartas da Maré - Menina 9 anos - Vila dos Pinheiros



No dia 12 de agosto, no mesmo dia que a Defensoria Pública solicitou formalmente no processo o restabelecimento da ACP-Maré, um grupo de moradores foi ao Tribunal de Justiça do Estado para entregar essas cartas ao presidente da casa, mas não foi recebido. Na ocasião, o movimento das “Cartas da Maré” chegou a ser criminalizado publicamente pelo então governador do estado do Rio de Janeiro Wilson Witzel e pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Cláudio de Mello Tavares que colocaram em questão a veracidade das cartas e sugeriram que o movimento foi manipulado por integrantes do tráfico de drogas⁶. As cartas foram protocoladas e, no dia seguinte, arquivadas. Mas as “Cartas da Maré” repercutiram em toda a mídia nacional e internacional e esta pressão popular fez com que o Desembargador Jessé Torres, decidisse por retomar a ACP, que entrou novamente em vigor.

⁶ Matéria do G1 sobre as declarações do governador disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/rj1/video/wilson-witzel-volta-a-dizer-que-cartas-de-moradores-da-mare-foram-articuladas-pelo-trafico-7848038.ghtml> e nota da Redes da Maré em resposta a essas declarações disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/br/artigo/114/nota-de-repudio-as-declaracoes-do-governador-do-estado-do-rio-de-janeiro>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em 2019, o Brasil viu um avanço do ultraconservadorismo, exemplificado pela eleição do presidente Jair Bolsonaro e do governador Wilson Witzel. Esse contexto político teve um impacto direto na atuação da polícia na Maré, resultando em um aumento das violações de direitos fundamentais. Ao comparar os anos de 2018 e 2019 conseguimos dimensionar os impactos dessa política, já que, segundo o 4º Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, o número de operações policiais mais que dobrou, passando de 16 para 39. Os impactos dessas operações têm aumentado mais de 100% entre esses anos, os feridos por arma de fogo subiram de 13 para 30, os dias sem aula e sem atividades nas unidades de saúde aumentaram de 10 para 24 e de 11 para 25 dias, respectivamente. O número de mortos em decorrência das operações teve um aumento de 79%, de 19, em 2018, para 34, em 2019. Como resposta popular dos movimentos e moradores de favela a esse quadro de retrocesso na política de segurança pública, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF das Favelas) foi protocolada no Supremo Tribunal Federal pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) no final de 2019. Assim como a ACP da Maré, a ADPF das Favelas é um instrumento jurídico, com objetivo de impedir que o poder estatal pratique condutas que firam a Constituição Federal e ataque os direitos da população que vive em favelas e comunidades populares, em momentos de operações policiais no estado do Rio de Janeiro.

A partir da ADPF, o ministro do STF, Edson Fachin, no dia 5 de junho de 2020, em decisão liminar, determinou a suspensão da realização de operações policiais em favelas do Rio de Janeiro durante o período de pandemia, salvo em casos de excepcionalidade. De acordo com o Ministro, nesses casos, deveriam ser adotados cuidados para não colocar em risco ainda maior a população, a prestação de serviços públicos sanitários e o desempenho de atividades de ajuda humanitária realizadas por moradores e organizações que atuam nesses territórios.

Como resultado desta determinação do STF, os dados levantados pela Redes da Maré identificam mais uma vez uma redução considerável das operações policiais, assim como dos impactos negativos que essas operações historicamente trazem para este território quando comparados os anos de 2019 e 2020. No primeiro trimestre de 2020, observa-se a manutenção do padrão de operações policiais do ano anterior, com uma média de 2,6 operações policiais por mês. Porém, com a determinação no âmbito da “ADPF das Favelas” esta tendência foi diretamente impactada em todo estado do Rio de Janeiro e, particularmente, na Maré. Foram dois meses (agosto e setembro) sem registro de operações policiais na Maré, embora se tenha



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

registros de operações ocorrendo em outras regiões periféricas do estado.⁷ Consequentemente, enquanto em 2019 foram registradas 39 operações policiais na Maré, em 2020 foram 16, uma redução de 59%.

A análise comparativa entre os anos de 2019 e 2020 sugere que, teoricamente, a suspensão das operações policiais contribuiu para a preservação de vidas. Projetando os dados de 2019 para o cenário de 2020, considerando a média de 34 mortes em dias de operação policial, podemos inferir que, com a redução das operações em 2020, aproximadamente 29 vidas foram potencialmente salvas. Essa projeção ressalta o impacto significativo que a diminuição das operações policiais pode ter na redução das violações de direitos dos moradores, especialmente no que diz respeito à letalidade violenta durante ações da segurança pública. Em 2019, foram registradas 34 mortes em dias de operação policial. Já em 2020, o número de mortes foi reduzido para 5, representando uma diminuição de mais de 85% da letalidade violenta decorrente da ação policial.

Em 2021, a efetividade da suspensão das operações policiais em favelas do Rio de Janeiro variou entre as favelas da Região Metropolitana e mesmo entre as 16 favelas que compõem a Maré. Houve um aumento do número de operações após um período de maior restrição, semelhante ao observado na "ACP da Maré" de 2017, destacando o papel de instrumentos e instituições jurídicas na contenção dos impactos da política de segurança pública. Enquanto isso, o domínio territorial de grupos armados permaneceu forte, e a população continuou sofrendo com a violência armada. Apesar da suspensão das operações policiais ter reduzido significativamente os impactos da violência armada, houve um aumento no número de operações policiais de 16 para 20 e de mortes por intervenção do Estado, de 5 para 11 quando comparados os anos de 2020 e 2021. No entanto, os números ainda foram inferiores aos de 2019.

O ano de 2022 se destaca pelo aumento do número de operações policiais e, principalmente, pelo disparo de 145% no número de mortes em decorrência dessas ações. A principal característica deste ano foram as mortes com indícios de execução, assim como no ano de 2019.

Na Maré, em 2022, 39 mortes foram registradas devido à violência armada, com 97% das vítimas sendo homens, 81% identificados como pretos ou pardos e 61% com até 29 anos. Essas

⁷ Veja, por exemplo, o levantamento apresentado no boletim da **Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial** que demonstra a ocorrência de operações policiais na Baixada Fluminense mesmo diante da proibição do STF. Disponível em: <https://dmjracial.files.wordpress.com/2020/07/boletim-vii-2020-1.pdf>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mortes são frequentemente executadas, tanto por grupos armados quanto em operações policiais, sendo que o ano de 2022 apresentou o maior número de mortes em operações policiais dos últimos três anos, com um aumento de 145% em relação ao ano anterior.

Em 2022, 80% das mortes em operações policiais apresentaram características de execução sumária. Essas características incluem vítimas que, segundo relatos policiais ou evidências como fotos, vídeos ou testemunhos, foram socorridas com vida mas chegaram ao hospital já sem vida. Além disso, são consideradas evidências de execução sumária cenas de crime onde só há marcas de tiros de um lado do local, ou relatos de testemunhas que presenciaram a própria execução de vítimas desarmadas ou rendidas.

Importante pontuar que 2022 foi um ano eleitoral e o governo de Cláudio Castro, sucessor de Wilson Witzel após sua prisão, foi eleito no primeiro turno das eleições. Assim como seu antecessor, Castro também priorizou uma política de segurança pública baseada no enfrentamento bélico e na violência. Esse contexto político pode ter influenciado diretamente no aumento das operações policiais e, conseqüentemente, no número de mortes, já que operações policiais costumam ser eficientes instrumento de campanha política para a extrema direita. Os dados demonstram que a ênfase na abordagem militarizada da segurança pública, em detrimento de abordagens mais integradas e voltadas para a proteção dos direitos humanos, contribui para um cenário de maior violência e desrespeito aos direitos fundamentais, paradoxalmente, é popular entre determinados segmentos da sociedade.

Malaguti (2010) discute como o medo é construído e utilizado como instrumento de controle social em contextos urbanos marcados pela violência, sugerindo que a ênfase em abordagens militarizadas da segurança pública, como as operações policiais, pode ser usada politicamente para promover a sensação de segurança, especialmente entre eleitores que apoiam uma abordagem repressiva. Nesse sentido, as operações policiais são percebidas não apenas como medidas de combate à criminalidade, mas também como estratégias políticas para angariar apoio e consolidar poder, mesmo que isso ocorra à custa da segurança e dos direitos humanos da população.

O aumento das mortes em operações policiais, com características de execução sumária, não apenas reflete falhas na política de segurança, mas também destaca a urgência de repensar e reformular estratégias que priorizem a preservação da vida. Em 2023, setores progressistas, especialmente os movimentos sociais e organizações ligadas às favelas, esperavam construir alianças com o governo federal para garantir o direito à vida na Maré. Para isso, articulações foram feitas com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, resultando na visita do então



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ministro Flávio Dino à Maré em março. Durante sua visita, Dino participou do lançamento da 7ª edição do Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, realizado em uma unidade da ONG Redes da Maré. Ele recebeu o boletim e ouviu integrantes de diversos movimentos sociais de várias favelas do Rio de Janeiro, que apresentaram suas recomendações para a política de segurança pública.

No entanto, a visita de Dino gerou críticas de parlamentares da extrema direita, incluindo o filho do ex-presidente, Flávio Bolsonaro, que insinuaram que o ministro poderia ter conexões com o tráfico de drogas, pois foi recebido por pessoas associadas a esse crime. Essa tentativa de criminalizar a visita do ministro demonstra como a favela é estigmatizada mesmo quando busca diálogo e soluções para seus problemas. É importante destacar que a recepção ao ministro ocorreu de forma institucional, envolvendo representantes da Redes da Maré e não há qualquer evidência de envolvimento com atividades criminosas por parte do ministro ou das pessoas que o receberam.

Em 2023, os dados da violência policial na Maré mostram uma diminuição significativa das mortes, algo inédito na série histórica analisada, pois surpreendentemente, essa redução não foi acompanhada por uma diminuição no número de operações policiais, que na verdade aumentou em 26%, passando de 27 em 2022 para 34 em 2023. No entanto, o número de mortes resultantes dessas operações diminuiu em 70%, caindo de 27 para 8. Esses números sugerem que além do diálogo com o governo federal, as disputas em torno da ADPF das favelas também tiveram um impacto nessa redução.

Apesar da diminuição no número de mortes, a manutenção de operações policiais causa diversos danos aos moradores, sejam eles físicos, materiais ou psicológicos. Em contrapartida, essas ações não são eficientes no combate à violência estrutural que permeia a favela. Mbembe (2014) argumenta que o Estado muitas vezes exerce um controle tão rígido sobre essas áreas que efetivamente "mata" a possibilidade de movimento e de vida plena para os moradores. Esse controle se manifesta não apenas pela violência física direta, mas também por meio de políticas e práticas que limitam o acesso a serviços básicos, oportunidades de trabalho e educação, lazer, tornando a vida extremamente precária e limitada.

Ao analisar o período de 2017 a 2023 na Maré, percebemos uma trajetória marcada por intensa violência e resistência. As flutuações na série histórica demonstram que a política de segurança pública, assim como todas as outras, está em disputa. Os dados revelam um cenário complexo, no qual a atuação policial e a violência armada impactam diretamente a vida dos moradores. A mobilização da sociedade civil, especialmente por meio da ADPF das Favelas,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mesmo que seja permeada de contradições inerentes a esta política, mostrou-se crucial para pressionar por mudanças e para buscar a garantia de direitos fundamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos esforços de organizações sociais e movimentos locais ao longo dos últimos 40 anos, que resultaram em conquistas de políticas públicas nas áreas de educação, habitação e saúde na Maré, a violência armada persiste, principalmente em operações policiais. Mesmo com esses avanços, a realidade cotidiana dos moradores continua marcada por intervenções estatais que, em vez de trazerem segurança, frequentemente resultam em violações de direitos humanos. Esse cenário reforça a necessidade de se questionar e reformular o modelo de segurança pública vigente, que historicamente tem sido utilizado para reprimir e controlar as populações marginalizadas, em vez de proteger seus direitos.

Durante o período analisado na pesquisa, foi observado um padrão de oscilação no número de operações policiais, com aumentos seguidos por anos de declínio, sugerindo uma relação com formas de resistência e pressão da sociedade civil sobre o poder judiciário. Destaca-se o papel fundamental de instrumentos jurídicos como a Ação Civil Pública da Maré e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 na contenção dos impactos negativos da política de segurança pública. A ACP da Maré, por exemplo, resultou em medidas que buscavam garantir os direitos dos moradores durante as operações policiais, como a proibição de operações noturnas e a disponibilização de ambulâncias durante as ações.

Em contrapartida, a pesquisa também evidencia a falta de efetividade dessas medidas, uma vez que muitas delas não foram completamente cumpridas pelo Estado. Além disso, o contexto político influenciou diretamente na atuação policial na Maré, especialmente durante os governos ultraconservadores de Jair Bolsonaro e Wilson Witzel, que priorizaram uma abordagem militarizada e violenta da segurança pública.

Os dados também apontam para a importância da mobilização da sociedade civil na busca por mudanças. Movimentos como as “Cartas da Maré” e a ADPF das favelas demonstram a capacidade de resistência e organização dos moradores, que lutam por uma política de segurança mais próxima dos princípios democráticos e de proteção da vida.

Após a pesquisa, surge a questão central: seria viável conceber um novo modelo de segurança pública nas favelas dentro do sistema capitalista? Como seria esse modelo se essa segurança foi ontologicamente projetada para conter, controlar e até mesmo exterminar a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

população pobre? É possível imaginar uma força policial que não viole os direitos humanos? Esta mesma polícia, que é o braço armado do Estado, que não é ineficaz em suas ações, mas sim altamente eficaz em reprimir e exterminar o chamado "inimigo interno", o suspeito em potencial, o jovem negro e favelado?

A polícia não é neutra, assim como o sistema judiciário também não, são entidades que atuam em prol da manutenção da ordem social estabelecida pelo sistema capitalista. O papel dessas instituições é ser parte do aparato estatal que protege os interesses da classe dominante. Dessa forma, a polícia não está presente para garantir a segurança e o bem-estar de toda a sociedade, mas sim para proteger os interesses da classe dominante branca. Ou seja, a polícia e o sistema judiciário são ferramentas de repressão usadas para manter a população pobre e negra subjugada e para evitar qualquer ameaça ao sistema capitalista.

No entanto, não é possível limitar as nossas análises dessa forma. A vida está acontecendo hoje e a morte também. Por isso, é necessário assumir algumas contradições para reduzir danos em meio a violência. Assim como todas as outras políticas sociais, a política de segurança pública também deve estar em disputa.

Existe uma necessidade de conceber a segurança pública em uma perspectiva que vá além da atuação da polícia e do presídio, reconhecendo a violência e a criminalidade como expressões da desigualdade sociorracial. Deve haver uma abordagem mais ampla, que inclua a participação da sociedade civil. Essa necessidade se estende a uma mudança no paradigma punitivo da segurança pública, propondo uma abordagem mais democrática e participativa.

O processo de mudança de paradigma deve ser sustentado por princípios e diretrizes que promovam uma abordagem que esteja minimamente em consonância com o Estado Democrático de Direito. O princípio central deve ser a proteção integral dos direitos humanos, onde o direito à segurança seja entendido como parte desse conjunto de direitos. Isso implica em abandonar o paradigma da segurança "contra" a criminalidade e adotar uma abordagem de segurança cidadã, focada no sujeito e não apenas na ordem pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESPERANÇA, Vinicius. Maré e suas representações: das primeiras ocupações até as mais recentes intervenções urbanísticas. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-23, maio/ago. 2021 História indígena, agência e diálogos interdisciplinares. Link de acesso:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

file:///C:/Users/Direitos%20Humanos/Downloads/flobosco,+artigo_livre_1639_ESPERANCA.pdf (data de acesso: 22/01/2024).

MALAGUTI, Vera Batista. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio de Janeiro - Revan, 2011.

MALAGUTI, Vera Batista. Memória e Medo na Cidade do Rio de Janeiro. Texto publicado no "O Olho da História", nº14 - Salvador/BA, 2010. Disponível em:

<http://oolhodahistoria.ufba.br/wp-content/uploads/2016/03/vera.pdf> (data de acesso: 28/03/2021).

MARÉ, Redes da. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2016.

MARÉ, Redes da. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2017.

MARÉ, Redes da. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2018.

MARÉ, Redes da. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2019.

MARÉ, Redes da. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2020.

MARÉ, Redes da. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2021.

MARÉ, Redes da. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2022.

MARÉ, Redes da. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2023.

MARÉ, Redes da. Censo Populacional da Maré, 2018. Disponível em:

https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/CensoMare_WEB_04MAI.pdf.

MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. Lisboa: Antígona.2014